

São Miguel do Oeste **Santa Catarina - SC**

Histórico

O município de São Miguel D'Oeste teve seu povoamento iniciado em 1940, quando a Firma Barth, Benetti Cia. Ltda. atraiu imigrantes do Rio Grande do Sul, com a finalidade de explorar madeiras de lei, principalmente o pinho que era abundante na região.

O administrador da firma, Gastão Luiz Benetti, juntamente com Ângelo Longhi, Henrique José Sachetto e Felisberto Santuarre escolheram o local para sede da colonização, iniciaram o desmatamento e construíram ranchos para abrigar as primeiras famílias de colonizadores que estabeleceram-se na região.

A primeira família que se fixou no local foi a de Francisco Ferasso, seguindo-se a de Ângelo Longhi, Reinaldo Pimentel e outras.

Em 1943, a firma construiu uma igreja, escolhendo como padroeiro, São Miguel Arcanjo, nome que deu origem à cidade.

Quando o território passou à categoria de distrito, em 1949, o topônimo foi alterado para São Miguel D'Oeste.

Gentílico: miguel-oestino

Formação Administrativa

Distrito criado com denominação de São Miguel D` Oeste (ex-povoado), pela municipal nº 25-A, de 21-12-1949, desmembrados dos distritos de Dionísio Cerqueira, Itapiranga e Mondaí, subordinado ao município de Chapecó.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de São Miguel D'Oeste, figura no município de Chapecó.

Elevado à categoria de município com a denominação de São Miguel D'Oeste, pela lei estadual nº 133, de 30-12-1953, desmembrado de Chapecó. Sede no antigo distrito de São Miguel D` Oeste. Constituído do distrito sede. Instalado em 15-02-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 8, de 24-05-1956, foram criados os distritos de Anchieta, Bandeirante, Guaraciaba, Paraíso e Romelândia e anexados ao município de São Miguel D'Oeste.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 6 distritos: São Miguel D'Oeste, Anchieta, Bandeirante, Guaraciaba, Paraíso e Romelândia.

Pela lei estadual nº 631, de 19-12-1960, é criado o distrito de Barra Bonita e anexado ao município de São Miguel D'Oeste.

Pela lei estadual nº 733, de 30-07-1961, desmembra do município de São Miguel D'Oeste os distritos de Guaraciaba e Anchieta, para constituir o novo município de Guaraciaba.

Pela lei estadual nº 941 de 19-12-1963, desmembra do município de São Miguel D'Oeste o distrito de Romelândia. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: São Miguel D'Oeste, Bandeirante, Barra Bonita e Paraíso.

Pela lei estadual nº 980, de 22-07-1964, é criado o distrito de Grápia e anexado ao município de São Miguel D'Oeste.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município de 5 distritos: São Miguel D'Oeste, Bandeirante, Barra Bonita, Grápia e Paraíso.

Pela lei estadual nº 8532, de 09-01-1992, desmembra do município de São Miguel D'Oeste os distritos de Paraíso e Grábia, para constituir o novo município de Paraíso.

Pela lei estadual nº 10052, de 29-12-1995, desmembra do município de São Miguel D'Oeste o distrito de Barra Bonita. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 2 distritos: São Miguel D'Oeste e Bandeirante.

Pela lei estadual nº 9924, de 29-09-1995, desmembra do município de São Miguel D'Oeste o distrito de Bandeirante. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 0003, de 22-05-1998, o município de São Miguel D'Oeste, passou grafar São Miguel do Oeste.

Em divisão territorial datada de 2001, o município já grafado São Miguel do Oeste é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Retificação de grafia

São Miguel D'Oeste para São Miguel do Oeste, teve sua grafia alterada pela lei estadual nº 0003, de 22-05-1998.